



3758643 00135.220582/2023-18



### CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

### Nota Pública nº 23/2023

## NOTA PÚBLICA DO CNDH DE REPÚDIO AO ATAQUE ANTIDEMOCRÁTICO PRATICADO CONTRA DEPUTADA ESTADUAL MARINA DO MST

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), órgão público do Estado brasileiro de promoção e controle da política de direitos humanos no país, vem a público manifestar repúdio aos ataques sofridos pela deputada estadual Marina do MST, no último dia 12/08/23, sábado, em Lumiar, Nova Friburgo/RJ.

A deputada, em conjunto com sua equipe e diversos apoiadores, cumprindo sua agenda com as rodadas de plenárias pelo Estado do Rio Janeiro, a fim de prestar contas do seu trabalho como parlamentar, foi atacada e hostilizada por um grupo autodenominado *bolsonaristas* com de agressões físicas e verbais. No dia anterior, denotando a orquestração da empreitada criminosa, a deputada estadual já havia recebido diversas ameaças, como clara tentativa de intimidá-la, afetando sua condição de deputada estadual da Assembleia Legislativa do estado do Rio de Janeiro.

O livre exercício do pensamento por meio de reuniões pacíficas expressa uma vontade coletiva que deve ser respeitada como afirmação do Estado Democrático de Direito. A Constituição Federal, ao prever o direito de manifestação através do pensamento, da criação, expressão e informação, desde que não infrinja outros direitos, crava mais um dos pilares da democracia. Neste mesmo norte, os tratados internacionais firmados pelo Estado brasileiro possuem firme compromisso jurídico de respeitar este direito fundamental, especialmente quanto exercido por força de um ofício parlamentar.

É por isso que, qualquer ação que tenha o condão de impedir o exercício da atividade da deputada, por pura e simplesmente não compartilhar dos mesmos ideais, é considerada antidemocrática e revela a materialização do discurso de ódio que tem sido alimentado nos últimos anos.

O Conselho Nacional de Direitos Humanos se solidariza com a Deputada Marina do MST e informa que adotará medidas investigativas no âmbito de sua competência, cobrando uma resposta rigorosa dos órgãos responsáveis na esfera estadual e federal. O CNDH insta, outrossim, o Ministério Público para que apure a conduta de todos os envolvidos, frente a evidente infração penal, civil, ética e de probidade administrativa por parte dos seus autores.

O CNDH recrimina ações violentas que desrespeitam a Constituição e os tratados internacionais e dissolvem os valores de uma sociedade justa e igualitária. Não se pode olvidar que atentar contra a expressão do pensamento de uma parlamentar com posicionamentos políticos diversos

nada mais é do que uma retaliação não só individual, mas coletiva, a suas/seus eleitoras/es, à sociedade, e uma verdadeira afronta ao Estado Democrático de Direito.

Brasília, 18 de agosto de 2023.

## **CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

---

**Referência:** Processo nº 00135.220582/2023-18

SEI nº 3758643